



## Resposta ao Requerimento nº 1960/2022

Autoria:

TUNICO

**Assunto:** 

Informação quanto ao não cumprimento da Lei nº 80/2022.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos. 16 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

## FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos